

INDICAÇÃO N° 038/2018

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: aquisição dos equipamentos conhecidos como kits de imagens, necessários para o serviço de emissão de carteiras de trabalho.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos técnicos necessários **aquisição dos equipamentos conhecidos como kits de imagens, necessários para o serviço de emissão de carteiras de trabalho.**

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição tem por objetivo diminuir o tempo de emissão de registro trabalhista de até 30 dias para pouco mais de 20 minutos.

Importante ressaltar que outra vantagem da CTPS Digital é que, o novo processo também torna o documento 100% gratuito, já que o trabalhador não necessita mais desembolsar pelo valor da foto do registro – o retrato digital é tirado durante a requisição do documento.

A implementação da Carteira de Trabalho Digital integra o projeto de modernização dos serviços oferecidos pelo Governo Federal aos trabalhadores, que também inclui a implantação de sistema do Seguro Desemprego com biometria, a certidão negativa de débitos com o Ministério e o Portal Mais Emprego, que permite a conferência de requerimentos de abono salarial e seguro-desemprego, além de oferta de vagas de trabalho e cursos de qualificação.

Com essas observações, fica o apelo para que o Poder Executivo firme o convênio e parcerias necessárias com órgãos públicos responsáveis e empresas do ramo para Itabela possa trabalhar com o kit de imagem para fornecimento da CTPS via formato digital.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 07 de junho 2018.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador